

# CARTA ANUAL

## DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA



Canindé Soares

2  2 6

ANO BASE 2025

## Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa

Em atenção ao disposto no art. 8º, incisos I, III e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; nos termos do artigo 48, inciso XXXIII, do Estatuto Social, e na Portaria SEST/MGI nº 9.734, de 26 de dezembro de 2024, o Conselho de Administração da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN - subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2026, ano base de 2025.

### Identificação geral

|  |  |
|--|--|
| <b>CNPJ</b>                                | 34.040.345/0001-90   |
| <b>Sede</b>                                | Av. Engº Hildebrando de Góis, 220, Ribeira - Natal/RN<br>CEP 59.010-700                              |
| <b>Acionista Controlador</b>               | União  |
| <b>Tipo Societário</b>                     | Sociedade por ações  |
| <b>Tipo de Capital</b>                     | Capital fechado  |
| <b>Abrangência de atuação</b>              | Local, regional, nacional e internacional  |
| <b>Sector de atuação</b>                   | Administração Portuária  |
| <b>Diretor Administrativo e Financeiro</b> | Paulo Henrique de Macedo Carlos - Interino<br>diretoriafinanceira@codern.com.br<br>Tel: 84.4005-5304 |
| <b>Auditoria Independente</b>              | EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - Auditores Independentes EPP                                    |
|  | CNPJ: 21.811.185/001-94  |
|  | E-mail: diego.braz@auditoreseconsultores.com.br  |
|  | Tel. 84 99820.8517   |

**Conselheiros de Administração Subscritores da  
Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa**

|   |                     |
|---|---------------------|
| Luiza de Amorim Motta Deusdará  | CPF: ***134.621-**  |
| Valber Paulo Martins Gomes  | CPF: ***322.013-**  |
| Felipe Martins Matos  | CPF: ***788.034-**  |
| Darlan Emanuel Silva dos Santos   | CPF: ***.649.294-** |
| Otávio Viegas Caixeta   | CPF: ***325.801-**  |
| James Tibúrcio Souza  | CPF: ***775.114-**  |
| <b>Diretores Subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa</b> |                     |
| Paulo Henrique de Macedo Carlos   | CPF: ***.476.905-** |
| Paulo Sidney Gomes Silva  | CPF: ***342.034-**  |
|   |                     |

|                           |                           |
|---------------------------|---------------------------|
| <b>Data de divulgação</b> | <b>29 de maio de 2026</b> |
|---------------------------|---------------------------|

# SUMÁRIO

---

|  |           |
|--|-----------|
| <b>1. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA.....</b>   | <b>5</b>  |
| <b>2. CONTRIBUIÇÕES PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS.....</b>                                  | <b>11</b> |
| 2.1 Entregas de Valor Público.....   | 11        |
| 2.2 Declaração de Recursos.....  | 14        |
| 2.3 Aderência aos ODS e às Iniciativas de ASG.....                                       | 16        |
| <b>3. GOVERNANÇA CORPORATIVA.....</b>  | <b>17</b> |
| 3.1 Informações Societárias e Governança Corporativa.....                                | 18        |
| 3.2 Dados Econômico-financeiros, Comentários dos Administradores e Fatores de Riscos.... | 20        |
| 3.3 Composição e Remuneração da Administração.....                                       | 26        |
| 3.4 Inovações em Governança Corporativa.....   | 28        |
| <b>4. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....</b>                                 | <b>30</b> |

## 1. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

---

Exercendo as funções de Autoridade Portuária do Porto de Natal, do Terminal Salineiro de Areia Branca e do Porto de Maceió, a Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN tem a missão de prover infraestrutura portuária de qualidade, contribuindo para a geração de valor econômico, social e sustentável.

A CODERN, inicialmente denominada de TERMISA - Terminais Salineiros do Rio Grande do Norte S.A, foi constituída pelo Decreto nº. 66.154, de 3 de fevereiro de 1970, para suprir, em grande escala, a demanda de sal marinho no mercado interno brasileiro para atender as indústrias cloroquímicas, que se instalavam na região Sudeste do Brasil.

O Porto de Natal foi instituído pelo Decreto nº 21.995, de 21 de outubro de 1932, passando a integrar à CODERN, nos termos da Assembleia Geral de Acionistas da PORTOBRAS, de 06 de abril de 1981.

Relativamente ao Porto de Maceió, a CODERN exerce a administração e exploração do Porto e as funções de autoridade portuária, por meio do Convênio de Descentralização nº 001/2024 e seu aditivo, celebrado entre a União, por meio do Ministério de Portos e Aeroportos, e esta Companhia. O Porto foi integrado à CODERN após a extinção da PORTOBRÁS, em 1990, por força do Convênio de Descentralização de Serviços Portuários nº. 004/90, de 19 de novembro de 1990. No entanto, o Porto de Maceió foi instituído pelo Decreto nº 23.469, de 16 de novembro de 1933.

A Companhia rege-se por seu Estatuto Social, pela Lei nº 6.404/1976, e suas alterações, pela Lei nº 12.815/2013; pela Lei nº 13.303/2016; pelo Decreto nº 8.033/2013; pelo Decreto nº 8.945/2016, e por outras legislações pertinentes.

Possui o capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 490.931.589,43, dividido em 181.197.364.435 ações nominativas, sem valor nominal, com a composição acionária 100% da União.

Assim, devidamente amparada pela Constituição Federal em seu artigo 21, inciso XII, letra “f” e, considerando a atividade portuária uma das principais indutoras do desenvolvimento brasileiro, além de ser crucial para o equilíbrio da balança comercial, contribuindo para a competitividade dos produtos nacionais e a produtividade operacional e, com isso, dinamizando a economia e reduzindo o “Custo Brasil”, a CODERN cumpre com seu papel social em consonância com as políticas públicas setoriais formuladas pelo Ministério de Portos e Aeroportos.



## Principais ações desenvolvidas em 2025

- Conclusão da obra de desassoreamento de area crítica do canal de acesso ao Porto de Natal.
- Em andamento as 03 obras inseridas no Programa de Aceleração de Crescimento (PAC) para o Porto de Natal: Implantação da Energia Solar, Reforma dos Armazéns 1 e 2 e Reforma dos Galpões 1 e 2, com a conclusão de 20,47%.
- Em andamento a obra de manutenção do balizamento do canal de acesso ao Porto de Natal.
- Iniciada a obra de dragagem de manutenção do canal de acesso ao Porto de Natal.
- Viabilizada, junto ao Governo do estado do Rio Grande do Norte e do Ministério dos Transportes, a transferência para CODERN a obra dos Dolphins de proteção dos pilares da Ponte Newton Navarro sobre o Rio Potengi de acesso ao Porto de Natal/RN. Obra já contratada.
- Substituição de defensas do cais do Porto de Maceió.
- Realizado o leilão de arrendamento do TMP do Porto de Maceió.
- Firmado contrato de arrendamento da área do MAC 16-A do Porto de Maceió para movimentação de graneis sólidos.

## Destaques econômicos e financeiros

Em 2025, a operacionalidade dos portos administrados pela CODERN registrou movimentação geral de 4,7 milhões de toneladas de produtos que, comparativamente ao ano de 2024, teve pequena redução de 1,0%. O Porto de Natal teve elevação significativa de 21% em relação ao ano anterior; o Terminal Salineiro de Areia Branca elevou 2,0%; enquanto o Porto de Maceió movimentou 6,14% a menos que 2024.

O faturamento bruto dessa movimentação de cargas resultou em R\$ 108,6 milhões, registrando um ínfimo crescimento de 0,64% em relação ao exercício de 2024 (R\$ 107,8 milhões). Do montante consolidado, destaca-se a evolução de 37,5% para o Porto de Natal; pequena elevação de 0,61% do Terminal Salineiro (Tabela I do tarifário); e a redução de 3,30% do Porto de Maceió.

## Impactos na economia e na sociedade locais

O Porto de Natal se destaca pelas exportações de frutas em contêineres refrigerados e em pallets, com especial destaque para o melão, exportado para Europa, um dos produtos principais da pauta de exportação do estado do Rio Grande do Norte. Exporta também açúcar ensacado, oriundo de usina local com destino aos EUA. Na importação, movimenta trigo a granel, oriundo da Argentina e da Rússia, que é destinado a moinho localizado na *hinterland* do porto para fabricação de massas e de centro de distribuição para região Nordeste. O porto tem importante participação, também, no envio de diversos produtos para abastecimento da população do arquipélago de Fernando de Noronha, localizado no estado de Pernambuco/PE.

O Terminal Salineiro de Areia Branca é um porto estratégico e importante para o Brasil por ser único meio economicamente viável de escoamento, em grandes volumes, do sal do Rio Grande do Norte. Abastece as indústrias cloroquímicas do país e atende também o mercado externo, principalmente, dos Estados Unidos e da África. Atualmente, o Terminal encontra-se arrendado à iniciativa privada, por meio do Contrato de Arrendamento nº 09/2022, de 01.09.2022, celebrado pela União/MINFRA, com anuência da ANTAQ, interveniência da CODERN e Intersal S.A.

O Porto de Maceió é considerado um “porto natural”, que facilita o atracação de embarcações. Desempenha um papel central no desenvolvimento econômico e logístico do estado de Alagoas, localizado em uma das áreas mais privilegiadas do litoral alagoano. Destaca-se pela exportação de açúcar a granel e pela importação de fertilizantes, sal e trigo. No mercado interno, na movimentação de graneis líquidos de óleo diesel, petróleo bruto e gasolina.

A seguir apresentamos a participação dos portos da CODERN, em relação ao desempenho do setor aquaviário nacional no exercício de 2025:

## Impactos na economia e na sociedade locais

### DESEMPENHO DO SETOR AQUAVIÁRIO

EXPORTAÇÃO

**948 Mi**

Toneladas

**6,98%**

IMPORTAÇÃO

**455 Mi**

Toneladas

**4,30%**

### DESEMPENHO DA CODERN

EXPORTAÇÃO

**1,8 Mi**

Toneladas

**11,5%**

IMPORTAÇÃO

**2,8 Mi**

Toneladas

**9,0%**

MARKET SHARE

**0,2%**

Contribuição da CODERN com  
as exportações brasileiras.

MARKET SHARE

**0,6%**

Contribuição da CODERN com  
as importações brasileiras.

## Impactos na economia e na sociedade locais

### TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA

EXPORTAÇÃO

**975Mil**

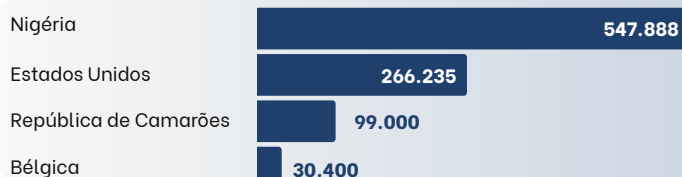
Toneladas

**10,6%**

Sal  
**974.774 ton**

EXPORTAÇÃO

TONELADAS



### PORTO DE NATAL

EXPORTAÇÃO

**228Mil**

Toneladas

**76,1%**

PRINCIPAIS PRODUTOS

Trigo  
**248.508 ton**

Frutas  
**136.541 ton**

Contêineres  
**71.912 ton**

Açúcar  
**29.594 ton**

IMPORTAÇÃO

**259Mil**

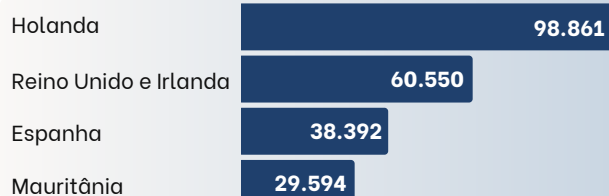
Toneladas

**5,30%**

PRINCIPAIS ORIGENS/DESTINOS DOS PRODUTOS

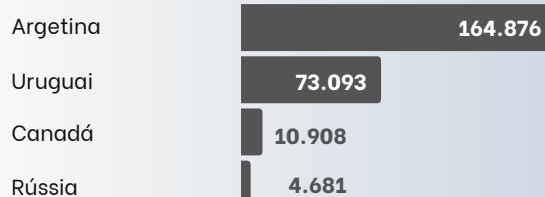
EXPORTAÇÃO

TONELADAS



IMPORTAÇÃO

TONELADAS



## Impactos na economia e na sociedade locais

### PORTO DE MACEIÓ

#### EXPORTAÇÃO

**1,4 Mi**

Toneladas

**1,4%**

#### IMPORTAÇÃO

**533 Mil**

Toneladas

**34,7%**

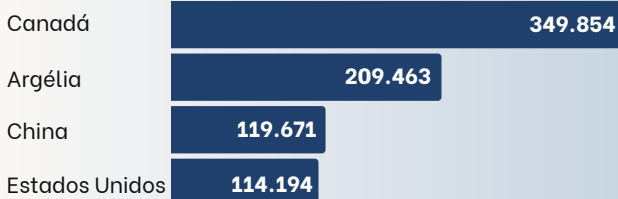
#### PRINCIPAIS PRODUTOS



#### PRINCIPAIS ORIGENS/DESTINOS DOS PRODUTOS

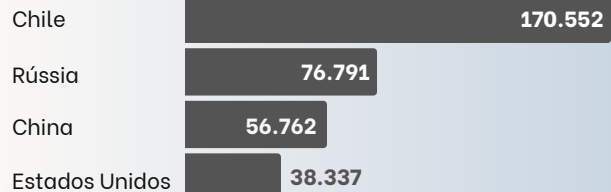
##### EXPORTAÇÃO

TONELADAS



##### IMPORTAÇÃO

TONELADAS



## 2. CONTRIBUIÇÕES PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS

### 2.1 Entregas de valor público

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN) é uma empresa pública federal vinculada ao Ministério de Portos e Aeroportos (MPOR), com papel estratégico na execução de políticas públicas direcionadas à infraestrutura logística, à integração regional e ao desenvolvimento sustentável do país. Sua atuação está amparada por um conjunto normativo robusto, incluindo o Decreto de Criação nº 66.154/1970, a Lei nº 12.815/2013 (Lei dos Portos), a Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), o Decreto nº 8.945/2016, a Lei nº 6.404/1976 (Lei das S.A.), normas da ANTAQ, além de seu Estatuto Social, Regimento Interno e os Planos de Desenvolvimento e Zoneamento dos Portos (PDZ).

Esses instrumentos orientam a administração dos portos da CODERN como agente público essencial à promoção do desenvolvimento territorial e ao fortalecimento da logística nacional.

A CODERN possui metas claramente definidas em seu Planejamento Estratégico Institucional 2026–2030 e no Plano de Negócios 2026, que contemplam objetivos diretamente vinculados à execução de políticas públicas. Entre eles destacam-se o fortalecimento da infraestrutura logística regional, a promoção da sustentabilidade ambiental nas operações portuárias, a ampliação da competitividade e a valorização do capital humano. Essas metas são desdobradas em indicadores de desempenho específicos, que permitem o monitoramento sistemático das ações e sua aderência às diretrizes governamentais.

Vislumram-se, a seguir, as principais entregas para 2026 em total alinhamento às políticas públicas, que norteiam o setor portuário nacional:



## 2.1 Entregas de valor público

| Política Pública   | Objetivos Específicos do Programa  | Entregas para 2026  |
|--|--|---|
| <p>Promover o desenvolvimento, a eficiência, a qualidade, a competitividade e a segurança dos portos e transporte Aquaviários, priorizando iniciativas que tenham foco no serviço adequado e que sejam inovadoras e baseadas na sustentabilidade socioambiental</p> <p>(PPA 2024-2027 do Governo Federal)</p> <p>Lei nº 12.815/2013 – Lei dos Portos</p> | <p>Promover o adequado embarque e desembarque de cargas e passageiros, garantindo a disponibilidade, a acessibilidade e a perenidade das instalações portuárias.</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de defensas - Porto de Natal.</li> <li>• Dragagem de manutenção no canal de acesso ao Porto de Natal.</li> <li>• Adequação de Instalações Gerais e de Suprimento nos dois portos.</li> <li>• Iniciar processo de licitação para construção da Sede Nova do Porto de Maceió.</li> </ul>   |
|  | <p>Adequar a capacidade portuária à demanda de cargas e passageiros existente e futura</p>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conclusão das obras de reforma dos Armazéns 1 e 2; reforma dos Galpões 1 e 2 e instalação da usina fotovoltaica no Porto de Natal. Obras integrantes do Novo PAC</li> <li>• Construção de <i>dolphins</i> de proteção dos pilares da Ponte Newton Navarro (acesso ao Porto de Natal).</li> <li>• Investimentos nas áreas pelos arrendatários no Porto de Natal.</li> </ul> |

## 2.1 Entregas de valor público

| Política Pública   | Objetivos Específicos do Programa   | Entregas para 2026  |
|--|---|---|
| <p>Promover o desenvolvimento, a eficiência, a qualidade, a competitividade e a segurança dos portos e transporte Aquaviários, priorizando iniciativas que tenham foco no serviço adequado e que sejam inovadoras e baseadas na sustentabilidade socioambiental</p> <p>(PPA 2024-2027 do Governo Federal)</p> <p>Lei nº 12.815/2013 – Lei dos Portos</p> | <p>Tornar o sistema portuário mais competitivo, seguro, sustentável, inclusivo e com acessibilidade</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Continuidade de arrendamentos de áreas portuárias nos portos da CODERN.</li> <li>• Evolução na elaboração da Agenda ESG para o Porto de Natal e para o Porto de Maceió e adesão ao Pacto de Sustentabilidade do MPOR.</li> </ul>                   |
| <p>Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos</p>  |   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, necessário à Regularização Ambiental do Porto Organizado de Natal.</li> </ul>  |
| <p>Lei nº 13.303/2016 – Estatuto Jurídico das Estatais</p>   |   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisões de normativas internos para fortalecimento da governança corporativa em sintonia com as diretrizes da SEST/MGI.</li> </ul>  |
| <p>Lei Ordinária 14.301/2022 - - Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem (BR do Mar)</p>  |   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atuação efetiva das áreas de negócios dos Portos de Natal e de Maceió junto às entidades de classe e governamental dos estados a que se situam, prospectando cargas visando à implantação de uma linha de cabotagem no Porto de Natal..</li> </ul> |

## 2. CONTRIBUIÇÕES PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS

### 2.2 Declaração de Recursos

A CODERN, inserida no Programa Finalístico do Ministério de Portos e Aeroportos, busca atender à Política Pública de promover o desenvolvimento, a eficiência, a qualidade, a competitividade e a segurança dos portos e transporte aquaviários, priorizando iniciativas que tenham foco no serviço adequado e que sejam inovadoras e baseadas na sustentabilidade socioambiental (PPA 2024-2027).

A Lei Orçamentária Anual 2026 - Lei nº 15.346, de 14 de Janeiro de 2026, - aprovou os recursos a serem empregados, para o exercício de 2025, destinados à execução das atividades da CODERN, alinhadas às políticas públicas, configurando-se nas seguintes ações:

| PROJETO  | APROVADO EM LOA<br>R\$ |
|--|------------------------|
| 26 784 3105 145U 0024 - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN) | 278.429,00             |
| 26 784 3105 12LN 0024 - Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)  | 8.470.756,00           |
| 26 784 3105 12LP 0024 - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal                           | 3.075,00               |
| 26 784 3105 14RC 0024 - Implantação do programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos                                 | 108.797,00             |
| 26 784 3105 145H 0024 - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Natal                           | 1.000.000,00           |
| 26 784 3105 162V 1262 - Instalação de Usina Fotovoltaica   | 4.429.019,00           |
| 26 784 3105 162W 1262 - Reforma dos Armazéns 1 e 2   | 1.772.208,00           |
| 26 784 3105 162X 1262 - Reformas dos Galpões 1 e 2   | 1.329.406,00           |
| 26 784 3105 164U 1262 - Aquisição de Defensas de Cais para o Porto de Natal  | 10.001.000,00          |
| 26 784 3105 165Y 0024 - Dragagem de Manutenção e Readequação do Canal de Acesso Aquaviário do Porto de Natal         | 120.010.000,00         |
| 26 784 3105 168O 0024 - Construção de Dolphins de Proteção dos Pilares da Ponte Newton Navarro                       | 26.000.000,00          |

## 2.2 Declaração de Recursos

| PROJETO   | APROVADO EM LOA R\$   |
|---|-----------------------|
| 26 784 3105 20HL 0001 - Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária  | 746,00                |
| 26.784.3105.20HM.1262 - Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária  | 124.253,00            |
| 26 784 3105 4102 0024 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                                      | 500.000,00            |
| 26 126 0035 4103 0024 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informações e Teleprocessamento   | 500.000,00            |
| 26 784 3105 14NO 0027 - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimento no Porto de Maceió  | 8.974.474,00          |
| 26 784 3105 160U 0027 - Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Maceió   | 3.589.790,00          |
| 26 784 3105 169O 0027 - Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso Bacia de Evolução e Berços de Atracação do Porto de Maceió (AL) | 1.000.000,00          |
| 26 784 0035 4102 0027 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                                      | 684.299,00            |
| 26 126 0035 4103 0027 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informações e Teleprocessamento   | 1.198.399,00          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>189.984.651,00</b> |



## 2. CONTRIBUIÇÕES PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS

### 2.3 Aderência aos ODS e iniciativas ASG

Na consecução de seus objetivos estratégicos e no cumprimento das políticas públicas, nas quais está inserida, a CODERN tem o compromisso com a sustentabilidade econômica, social, governança, e ambiental, desenvolvendo as seguintes ações em sintonia com os ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável:

### AÇÕES AMBIENTAIS



### AÇÕES SOCIAIS

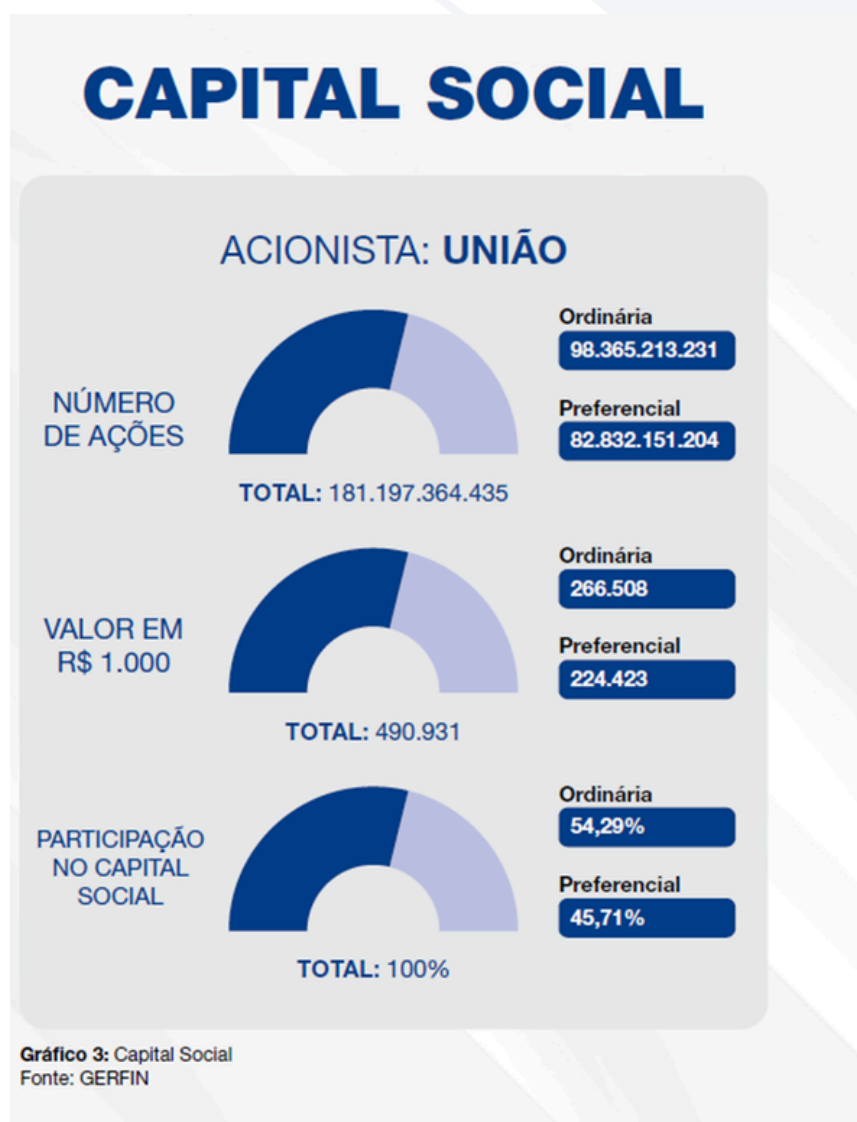


### 3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

#### 3.1 Informações societárias e governança corporativa

##### a. Informações Societárias

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 490.931.589,43 está dividido em 181.197.364.435 ações nominativas, sem valor nominal, com a composição acionária 100% da União, conforme representação gráfica abaixo:



## 3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

### 3.1 Informações societárias e governança corporativa

#### b. Estrutura de Governança

##### **Assembleia Geral**

Órgão máximo de decisão responsável principalmente por decisões estratégicas, como eleição do Conselho de Administração, aprovação de demonstrações financeiras, entre outras matérias previstas na Lei nº 6.404/1976, e no Decreto nº 1.091/1994.

##### **Conselho Fiscal**

Órgão permanente de fiscalização dos atos dos administradores, e deve analisar e/ou opinar sobre os principais documentos de gestão financeira e contábil, reportando seus relatórios diretamente aos Acionistas e ao Conselho de Administração.

##### **Conselho de Administração**

Órgão de deliberação estratégica e colegiada da Companhia e deve exercer suas atribuições considerando os interesses de longo prazo da Companhia, os impactos decorrentes de suas atividades na sociedade e no meio ambiente e os deveres fiduciários de seus membros, em alinhamento ao disposto na Lei nº 13.303/2016.

##### **Diretoria-Executiva**

Órgão executivo de administração e representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da Companhia em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração.

#### c. Estrutura de Apoio à Governança

##### **Comitê de Auditoria**

Órgão estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração no que se refere ao monitoramento da qualidade das demonstrações financeiras, dos controles internos, da conformidade, do gerenciamento de riscos e das auditorias interna e independente.

##### **Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**

Órgão estatutário de assessoramento ao acionista e ao Conselho de Administração nos processos de indicação, de avaliação, de sucessão e de remuneração dos administradores, conselheiros fiscais e demais membros de órgãos estatutários.

## 3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

### 3.1 Informações societárias e governança corporativa

#### d. Unidades Internas de Governança

##### **Auditoria Interna**

Exerce atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações da CODERN, auxiliando-a a alcançar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada, para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles e governança.

##### **Ouvidoria**

Responsável pelo tratamento das reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios, contribuindo para o desenvolvimento institucional, fomentando a participação e a conscientização da população acerca do direito de receber um serviço público de qualidade, além de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas e à garantia da transparência em suas ações.

##### **Coordenação de Conformidade e Gestão de Riscos**

Compete à verificação da conformidade e à aderência dos processos às leis e regramentos internos, e como agente facilitador na implementação do processo e da cultura de gestão de Riscos na Companhia.

#### e. Comissões e Comitê de Apoio à Governança

##### **Comissão de Ética**

Responsável pela elaboração do Código Ética da CODERN. É responsável por fiscalizar, avaliar e prevenir situações de conflitos de interesses, bem como atuar de forma educativa na promoção desse instrumento no desenvolvimento de procedimentos que fomentem a institucionalização de condutas éticas.

##### **Comitê de Integridade**

Tem como objetivo zelar pelo respeito, cumprimento e difusão dos princípios e valores éticos e adotar medidas disciplinares adequadas.

##### **Comitê de Correição Permanente**

Tem a finalidade de realizar as atividades correcionais, coordenando e acompanhando a execução dos processos e procedimentos correcionais instaurados no âmbito da CODERN.

## 3.2 Dados econômico-financeiros, comentários dos administradores e fatores de risco

### a. Dados econômico-financeiros

No encerramento do exercício de 2025, a CODERN apresentou pequena evolução de 2% na Receita Operacional Líquida – ROL, em comparação ao ano anterior, passando de R\$ 97,7 milhões para R\$ 99,2 milhões, decorrente, principalmente, do crescimento de 25% nas receitas provenientes dos contratos de arrendamento e de 90% nas receitas com serviços diversos.

Os Custos Operacionais aumentaram em 12%, em comparação a 2024, passando de R\$ 38,6 milhões para R\$ 43,6 milhões, provenientes de serviços tomados pelo Porto de Maceió.

O Resultado Financeiro apresentou melhora na ordem de 140%, representado em termos monetários na redução de R\$ 64.143 mil, em relação ao resultado negativo apresentado em 2024. O resultado positivo de R\$ 18.187 mil foi reflexo do aumento das Receitas Financeiras, oriundo do deságio do PORTUS e dos rendimentos de aplicações financeiras.

As Despesas/Receitas operacionais apresentaram melhoria frente ao exercício anterior ao sair de um resultado negativo para um positivo de R\$ 21.934 mil, decorrentes, principalmente, de reversões de provisões que, em sua maioria, não geram efeito no caixa da Companhia. Entre as principais reversões estão as contingências cíveis: PORTUS, fiscais, déficit atuarial e perda por redução ao valor recuperável.

Em suma, a CODERN registrou, depois de um longo período, um lucro de R\$ 95.972 mil, principalmente em razão do reconhecimento, no exercício atual, do deságio obtido nas negociações junto ao PORTUS, o qual foi reconhecido como receita financeira, bem como de reversões relevantes de contingências cível e tributária.

A seguir, apresentamos indicadores financeiros que objetivam buscar a sustentabilidades da Companhia.

| <b>Objetivo Estratégico: Ampliar a sustentabilidade de Operação</b>        |                  |                       |
|--|------------------|-----------------------|
| <b>Indicador</b>   | <b>Meta 2025</b> | <b>Resultado 2025</b> |
| Retorno sobre o Capital – consolidado (IGAP)                               | -1,51%           | 49%                   |
| Índice de Eficiência Operacional (IGAP)                                    | 40%              | 44%                   |
| Índice de Eficiência Administrativa (IGAP)                                 | 15%              | 16%                   |
| Execução Orçamentária de Investimento                                      | 26,5%            | 17,43%                |
| Orçamento Realizado no Programa de Dispêndios Globais (PDG)<br>- Recurso   | 95% a 115%       | 99%                   |
| Orçamento Realizado no Programa de Dispêndios Globais (PDG)<br>- Dispêndio | 90% a 110%       | 90%                   |



## 3.2 Dados econômico-financeiros, comentários dos administradores e fatores de risco

### b. Comentários dos Administradores

A CODERN desempenha com eficiência a sua missão de prover infraestrutura portuária de qualidade, contribuindo para a geração de valor econômico, social e sustentável.

Por meio das políticas públicas alinhadas à governança corporativa, que se vislumbra a agregação das melhores práticas, a CODERN vem consolidando a gestão de suas propriedades materiais e imateriais de maneira sustentável, com responsabilidade ambiental, econômica e de uma promotora de negócios para o desenvolvimento dos portos organizados sob sua responsabilidade.

Inserida no Programa Finalístico do Ministério de Portos e Aeroportos, dentro do Plano Plurianual - PPA 2024-2027 do Governo Federal, seguindo diretrizes orientadas por políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do setor portuário, com foco na atração de investimentos e melhorias nos portos e terminais portuários brasileiros, a CODERN apresentou os seguintes resultados:

I) A movimentação geral de 4,7 milhões de toneladas de produtos em 2025, que comparativamente ao ano 2024, registrou uma pequena redução de 1,0%, resultante da queda na movimentação do Porto de Maceió de 6% em relação ao ano anterior. O Porto de Natal registrou elevação de 21%, reforçado pelo considerável crescimento das exportações de frutas refrigeradas na ordem de 94%.

II) Alcançou-se um índice de execução mais satisfatório no Orçamento de Investimento (17,43%), um avanço notável em relação ao exercício anterior e que posicionou a CODERN na 4ª colocação entre as Companhias Docas do país. Este desempenho é fruto de um fortalecimento contínuo dos mecanismos de planejamento, monitoramento e controle orçamentário, bem como do empenho de toda a equipe em superar entraves históricos e aprimorar a gestão dos investimentos.

III) A sustentabilidade continuou sendo um pilar fundamental da atuação desta autoridade portuária. Foram mantidas atividades operacionais amparadas por Licenças de Operação válidas, reforçando o compromisso com a legislação ambiental. O Projeto Porto Cidade, alinhado às práticas ESG, obteve 100% de execução das ações planejadas, impactando positivamente 1.650 pessoas e fortalecendo a integração porto-cidade. Além disso, o Programa de Qualidade de Vida para os colaboradores, com ginástica laboral, massoterapia e palestras sobre saúde mental e bem-estar, possibilitou a valorização do capital humano.

### 3.2 Dados econômico-financeiros, comentários dos administradores e fatores de risco

IV) A gestão financeira demonstrou robustez, com um elevado nível de realização das receitas correntes (99%) e um controle rigoroso das despesas (90%), resultando em um desempenho fiscal superior ao projetado.

V) A reestruturação do capital social, com um aumento de R\$ 428 milhões para compensação de prejuízos acumulados, fortaleceu a estrutura patrimonial e reduziu significativamente o passivo contábil. Destacou-se também a renegociação da dívida com o Instituto PORTUS, que resultou em uma redução de 65% do valor original, melhorando expressivamente situação financeira. Houve também revisão de débitos previdenciários junto à Receita Federal e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, promovendo a redução do valor principal de R\$ 27,2 milhões para R\$ 17,37 milhões (queda de 36,15%); direito à restituição de R\$ 1,41 milhão; parcelamento inicial da parte incontroversa (R\$ 10,27 milhões), ficando a parcela controversa para definição após decisão judicial. Fatos que possibilitaram um lucro de R\$ 95.972 mil, no exercício.

Apesar dos avanços estruturais e da melhoria em indicadores de eficiência, permanecem os desafios relacionados à geração de resultados operacionais e fluxo de caixa, que continuarão sendo prioridade na gestão da Companhia.

A CODERN reafirma o compromisso com o aperfeiçoamento contínuo da governança, a eficiência na aplicação dos recursos públicos e o desenvolvimento sustentável. Olha para o futuro com a certeza de que, com a dedicação de cada um, continuará a prover infraestrutura portuária de qualidade, contribuindo para a geração de valor econômico, social e sustentável.



## 3.2 Dados econômico-financeiros, comentários dos administradores e fatores de risco

### c. Fatores de Riscos

De uma maneira geral, os principais riscos que ainda a CODERN enfrenta para concretizar seus objetivos estratégicos, visando o atendimento das políticas públicas traçadas para cumprir sua missão institucional são:

- Ausência e/ou redução de navios/cargas, comprometendo os resultados operacionais.
- Tornar-se empresa pública dependente do Tesouro Nacional, em face dos sucessivos resultados negativos, aumentando os prejuízos acumulados e prejudicando a continuidade operacional da Companhia.
- Não liberação dos recursos orçamentários de investimentos, previamente aprovados, implicando na capacidade de investimentos em infraestrutura portuária e, subsequentemente, na capacidade operacional.
- Greves e paralisações de empregados e/ou de partes relacionadas com as atividades portuárias.
- Suspensão e/ou não renovação da Licença de Operação do Porto de Natal.
- Não recuperação do ISPS-CODE do porto de Natal.
- Não atendimento às exigências dos órgãos intervenientes (Receita Federal, Polícia Federal, ANVISA, Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, Ministério Público do Trabalho), possibilitando a aplicação de multas de valor elevado.



### 3.2 Dados econômico-financeiros, comentários dos administradores e fatores de risco

Todavia, para enfrentar esses riscos, a CODERN vislumbra as seguintes oportunidades, que visam gerar valor à CODERN:

- Possibilidade de arrendamento de área do Porto de Natal.
- Empreendimentos de infraestrutura portuária constantes no PAC.
- Parcerias Público-Privadas (PPPs).
- Elevar o nível de Governança a partir da implementação da estratégia ESG.
- Complemento do capital humano/intelectual com a realização de Concurso Público.
- Possibilidades de novos negócios: embarque de animais vivos, exportação de minério de ferro.
- Busca de elevação na quantidade de toneladas movimentadas das cargas tradicionais.
- Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem - “BR do Mar”: aprovado pelo Legislativo – Lei nº 14.301/2022 -, possibilitará o aumento da frota nacional e equilíbrio da matriz de transportes brasileira. Vem ao encontro da demanda da cabotagem pelo Porto de Natal.
- Criação da subsidiária Companhia Docas de Alagoas - CODAL, prevista no Projeto de Lei nº 3.034/2024, cuja cisão parcial poderá proporcionar dividendos, impactar significativamente o resultado da CODERN, em face da relevância das receitas do Porto de Maceió.
- Modernização da infraestrutura portuária, digitalização de processos, revisão do modelo tarifário e diversificação das fontes de receita;



### 3.3 Composição e remuneração da administração

A remuneração dos membros dos órgãos estatutários é fixada, anualmente, em Assembleia Geral, para o período de 12 meses, correspondendo ao intervalo de abril a março do ano subsequente para apuração e pagamento, observado o ordenamento jurídico.

A política de remuneração adotada segue a diretriz da Secretaria de Coordenação e Governança da Empresas Estatais – SEST-MGI.

A Assembleia Geral Ordinária de 17 de outubro de 2025, com base na Nota Técnica SEI nº 34679/2025/MGI, do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos, aprovou o montante de R\$ 2.054.201,05, correspondendo à remuneração máxima dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração, contudo, fixou o pagamento a partir de setembro de 2025 a março de 2026. Quanto ao período de abril a agosto de 2025, a remuneração foi considerada à fixada na AGE de 21/06/2024.

Ressalta-se que na remuneração da Diretoria está incluído, a título de parcela variável, o Honorário Variável Mensal – HVM, pago por trimestre. O valor recebido do HVM é resultante de uma ponderação em razão do cumprimento de Metas de Gestão pela Diretoria Executiva, previamente estabelecidas pela Secretaria Nacional de Portos do Ministério de Portos e Aeroportos e pelo Conselho de Administração, sendo o pagamento aprovado pelo Conselho de Administração, quando alcançado o percentual de cumprimento exigido, nos termos da legislação vigente.

A CODERN ainda participa do Programa de Remuneração Variável Anual – PRVA dos diretores, que é um dos instrumentos de gestão para alinhar esforços da empresa com vistas ao atendimento dos objetivos estratégicos, incluindo a execução de políticas públicas, por meio de fixação de metas de resultado, adoção de boas práticas de governança corporativa e gestão de riscos. É destinado à Diretoria Executiva e está atrelado a indicadores e metas, de modo a garantir a consecução dos objetivos estratégicos ao alcance da sua missão institucional.

Para PRVA 2025, mesmo tendo sido estabelecidos indicadores e as respectivas metas, na apuração pela Comissão específica, concluiu pelo não pagamento da remuneração variável por não ter alcançado os resultados previstos.

O quadro abaixo apresenta a remuneração dos membros dos órgãos estatutários:

### 3.3 Composição e remuneração da administração

| <b>Dirigentes</b>                   |                               |                             |   |
|-------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|---|
| <b>Cargo</b>                        | <b>Remuneração Fixa Anual</b> | <b>Remuneração Variável</b> | <b>Benefícios e Outros <sup>1</sup></b> |
| Diretor-Presidente                  | R\$ 262.635,74                | R\$ 57.753,92               | R\$ 311.420,10                          |
| Diretor Administrativo e Financeiro | R\$ 247.186,32                | R\$ 54.635,54               | R\$ 297.725,92                          |
| Diretor Técnico e Comercial         | R\$ 247.186,32                | R\$ 54.365,54               | R\$ 297.725,92                          |
| <b>Total</b>                        | <b>R\$ 757.008,11</b>         | <b>R\$ 166.467,00</b>       | <b>R\$ 906.871,94</b>                   |

<sup>1</sup> Estão incluídos nos benefícios e outros: Gratificação Natalina, Gratificação de Férias, Auxílio Alimentação, Auxílio de Férias, Auxílio Saúde, Auxílio Moradia, Seguro de Vida, Quarentena e RVA.

| <b>Conselhos e Comitê</b> |                   |                           |   |                             |                            |
|---------------------------|-------------------|---------------------------|---|-----------------------------|----------------------------|
| <b>Cargo</b>              | <b>Quantidade</b> | <b>Unidade</b>            | <b>Remuneração Fixa Anual<sup>1</sup></b> | <b>Remuneração Variável</b> | <b>Benefícios e Outros</b> |
| Conselheiro               | 6                 | Conselho de Administração | R\$ 32.494,80                             | -                           | -                          |
| Conselheiro               | 3                 | Conselho Fiscal           | R\$ 32.494,80                             | -                           | -                          |
| Membro de Comitê          | 3                 | Comitê de Auditoria       | R\$ 32.494,80                             | -                           | -                          |
| <b>Total</b>              |                   |                           | <b>R\$ 97.484,40</b>                      | <b>-</b>                    | <b>-</b>                   |

<sup>1</sup> Remuneração Anual Individual

|  |                         |
|--|-------------------------|
| <b>Total da Remuneração Global dos Dirigentes, Conselheiros e Membros de Comitês</b> | <b>R\$ 2.054.201,05</b> |
|--|-------------------------|

### 3.4 Inovações em Governança Corporativa

A CODERN adota medidas direcionadas ao fortalecimento da cultura de inovação por meio de ações práticas, que envolvem monitoramento ambiental, implementação de soluções sustentáveis, introdução de equipamentos mais eficientes e integração de temas estratégicos, como mudanças climáticas, eficiência energética e ASG no planejamento institucional.

Destaca-se a implementação dos seguintes programas:

- Programa de Prevenção e Combate às Drogas e à Violência, promovendo a cultura de paz e prevenção de riscos sociais, em alinhamento aos ODS 3 (Saúde e Bem-Estar) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).
- Programa de Responsabilidade Social fortalecendo o relacionamento com comunidades locais e contribui para o desenvolvimento territorial, em consonância com os ODS 1 (Erradicação da Pobreza) e 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis).
- Programa de Geração de Trabalho e Renda promovendo a qualificação e inclusão produtiva de populações do entorno, contribuindo diretamente com os ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e 10 (Redução das Desigualdades).
- No campo da valorização cultural e educação, o Programa de Educação Patrimonial, voltado à preservação da memória cultural da área portuária, e o Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social, que promove a conscientização socioambiental e o engajamento da sociedade civil. Tais ações se relacionam aos ODS 4 (Educação de Qualidade), 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), 12 (Consumo e Produção Responsáveis) e 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima).
- Internamente, o Programa de Qualidade de Vida do Trabalhador contribuindo para o bem-estar, saúde ocupacional e valorização dos empregados da Companhia, em especial no que se refere à saúde mental e ao equilíbrio entre vida pessoal e profissional, com impacto nos ODS 3 e 5 (Igualdade de Gênero).
- No âmbito ambiental, destaca-se a iniciativa de Transição Energética com a futura implantação de uma usina fotovoltaica no Porto de Natal, que promoverá a descarbonização da matriz energética e redução de custos operacionais, com forte alinhamento aos ODS 7 (Energia Limpa e Acessível) e 13 (Ação Climática).

- O Projeto Porto-Cidade buscando integrar as operações portuárias à dinâmica urbana de Natal, promovendo planejamento e desenvolvimento urbano sustentável, conforme os ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis)
- No campo da valorização cultural e educação, o Programa de Educação Patrimonial, voltado à preservação da memória cultural da área portuária, e o Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social, que promove a conscientização socioambiental e o engajamento da sociedade civil. Tais ações se relacionam aos ODS 4 (Educação de Qualidade), 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), 12 (Consumo e Produção Responsáveis) e 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima).
- Internamente, o Programa de Qualidade de Vida do Trabalhador contribuindo para o bem-estar, saúde ocupacional e valorização dos empregados da Companhia, em especial no que se refere à saúde mental e ao equilíbrio entre vida pessoal e profissional, com impacto nos ODS 3 e 5 (Igualdade de Gênero).
- No âmbito ambiental, destaca-se a iniciativa de Transição Energética com a futura implantação de uma usina fotovoltaica no Porto de Natal, que promoverá a descarbonização da matriz energética e redução de custos operacionais, com forte alinhamento aos ODS 7 (Energia Limpa e Acessível) e 13 (Ação Climática).
- O Projeto Porto-Cidade buscando integrar as operações portuárias à dinâmica urbana de Natal, promovendo planejamento e desenvolvimento urbano sustentável, conforme os ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis).

Essas iniciativas continuam sendo operacionalizadas por meio de parcerias institucionais, como com a ANTAQ; contratação de empresa especializada para execução dos programas ambientais e sociais (Contrato nº 016/2023); e formalização de normativas internas.

A Comissão de Sustentabilidade da CODERN deu continuidade às ações para fortalecer a governança e promover a execução da Agenda ESG, incluindo a formulação da Política de Sustentabilidade neste ano de 2026, vislumbrando a Adesão ao Pacto de Sustentabilidade do MPOR e a elaboração e publicação de Relatório sobre essa temática.

## 4. Manifestação do Conselho de Administração

---

O Conselho de Administração da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN declara que subscreveu, nesta data, por meio da Deliberação nº XXX/2026, a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2026, ano base 2025, em atendimento às disposições legais e estatutárias.

**Natal, RN, 29 de maio de 2026**

**Luiza Amorim Motta Deusdará**

Presidente

**Felipe Martins Matos**

Membro

**Darlan Emanuel Silva dos Santos**

Membro

**Valber Paulo Martins Gomes**

Membro

**Otávio Viegas Caixeta**

Membro

**James Tibúrcio de Souza**

Membro



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 037/2026**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN,** no uso das atribuições legais e estatutárias.

Em consonância ao inciso I do art. 8º da Lei nº 13.303/2016 e ao inciso XXXIII do art. 48 do Estatuto Social da Companhia.

Com base na Portaria SEST/MGI Nº 9.734, de 26 de dezembro de 2024.

De acordo com o resolvido na **780ª Reunião Ordinária**, realizada nesta data.

**DELIBERA:**

**I. APROVAR** a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2026, Ano Base 2025 da CODERN, elaborada com base nas informações do Relatório de Gestão e do Relatório Anual da Administração, ambos referentes ao exercício de 2025, nos termos da minuta encaminhada por meio do Ofício nº 35/2026/ASSDP-CODERN/DP-CODERN (Processo SEI nº 50902.003506/2024-61).

Natal/RN, 29 de maio de 2026.

*(Assinado eletronicamente)*

**LUÍZA DE AMORIM MOTTA DEUSDARÁ**  
Presidente do Conselho de Administração  
Conselheira representante do MPOR

*(Assinado eletronicamente)*

**VALBER PAULO MARTINS GOMES**  
Conselheiro representante do MPOR

*(Assinado eletronicamente)*

**OTÁVIO VIEGAS CAIXETA**  
Conselheiro representante do MGI

*(Assinado eletronicamente)*

**DARLAN EMANOEL SILVA DOS SANTOS**  
Conselheiro representante dos Empresários

*(Assinado eletronicamente)*

**JAMES TIBÚRCIO DE SOUZA**  
Conselheiro representante dos Empregados



Documento assinado eletronicamente por **Valber Paulo Martins Gomes, Conselheiro(a) representante do Ministério da Infraestrutura - Presidente Substituto**, em 29/05/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **James Tiburcio de Souza, Conselheiro(a) representante da classe dos trabalhadores**, em 29/05/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luíza de Amorim Motta Deusdará, Presidente do CONSAD**, em 29/05/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Viegas Caixeta, Representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**, em 29/05/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Darlan Emanuel Silva dos Santos, Conselheiro(a) representante da Classe Empresarial**, em 29/05/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11336295** e o código CRC **E2401E6D**.



Referência: Processo nº 50902.000906/2026-86



SEI nº 11336295

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320